

ACTA Nº 16

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2014:- - -


----- Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta dos Vereadores Vítor Manuel de Castro Lemos, que se encontrava numa reunião do POVT - Plano Operacional de Valorização do Território, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira e Helena Cristina Mendes Marques. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo e Marques Franco. **ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO CAMARÁRIA:-** A Câmara Municipal deliberou em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 1º do Regimento desta Câmara Municipal que a reunião ordinária de 21 de Agosto terá lugar

no dia 25 de Agosto, Segunda-Feira, pelas 17 horas, uma vez que no dia 21 de Agosto estão a decorrer as Festas da Senhora D'Agonia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo e Marques Franco.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1- INFORMAÇÃO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO

- No dia 11 de Julho, o Presidente da Câmara participou, em Lisboa, na reunião do **Conselho de Concertação Territorial** cuja ordem de trabalhos foi a descentralização administrativa e que contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro e os Ministros Adjunto e do Ambiente. O Executivo Municipal esteve também a 11 de Julho na **União de freguesias de Torre e Vila Mou** para uma visita de trabalho, onde reuniu com o executivo da União de Freguesias de Torre e Vila **Mou** e com o movimento associativo local. De 14 a 18 de Julho, 60 atletas de vela, canoagem, remo, surf e natação dos clubes de Viana do Castelo participaram em S. Gilles de La Croix, Nantes (França), na vigésima edição dos **Jogos Náuticos do Atlântico**. A cerimónia de abertura no dia 14 de Julho contou com a presença do Presidente da Câmara. No dia 16 de Julho, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de Presidente da RIET reuniu, em Lisboa, com o **Embaixador do Brasil** em Portugal, para preparar a visita de uma delegação brasileira, ao norte de Portugal e à Galiza. Neste dia, o Presidente da Câmara também teve uma reunião de trabalho com o **Embaixador de Espanha** em Portugal, na qual foram abordados assuntos relacionados com a cooperação transfronteiriça. No 16 de Julho, no âmbito das comemorações do falecimento de Frei Bartolomeu dos Mártires, realizou-se a abertura da exposição sobre a **“Vida, obra e relíquias do Beato Bartolomeu dos Mártires”** e a apresentação do catálogo com textos comemorativos, seguindo-se um concerto pelos VianaVocales nos Claustros de S. Domingos. No 17 de Julho



realizou-se o seminário “Que programas de financiamento directos da Comissão Europeia”, integrado no ciclo de **seminários Alto Minho 2020**, promovidos pela CIM alto Minho que decorreu, na ESA, em Ponte de Lima. Também no dia 17 de Julho, a Câmara Municipal e seis empresas dedicadas à reabilitação assinaram um protocolo de colaboração para promover o projeto de atividade física no domicílio para idosos (**PAF_65**), através do qual as empresas se disponibilizam gratuitamente para trabalhar com os idosos identificados pela autarquia. No 18 de Julho, o Presidente da Câmara esteve na celebração eucarística em honra do **Beato Frei Bartolomeu dos Mártires**, na Igreja de S. Domingos, em que participaram os Bispos e Sacerdotes das várias dioceses pertencentes à província eclesiástica do tempo do Beato. No dia 18 de julho o **Embaixador de França**, Jean François Blarel e a Cônsul Geral, Aude de Amorim visitaram o concelho de Viana do Castelo, tendo-se realizado uma reunião de trabalho com o executivo municipal, durante a qual o Presidente da Câmara apresentou ao Embaixador de França as **oportunidades de investimento existentes** no concelho bem como os projetos de cooperação neste momento em curso com cidades e regiões francesas. Foi também inaugurada no dia 18 de Julho, a iniciativa **Aliança das Artes** que decorrerá até a 31 de Agosto no antigo Hotel Aliança, com a presença de artistas diferentes em cada quinzena. No dia 19 de Julho realizou-se a abertura da 34.ª Feira do Livro de Viana do Castelo que decorre até 3 de Agosto no Jardim Público, com a presença de 14 livreiros com 54 stands, onde estão representadas 21 editoras. No final da tarde, na Biblioteca Municipal, decorreu a apresentação de mais um livro “**A Falar de Viana**” da autoria da Viana Festas e referente à Romaria da Sra. D`Agonia de 2014. No dia 21 de Julho reuniu em Viana do Castelo o comité científico do **3º Fórum do Mar** da Associação do Eixo Atlântico e que contou com a presença do Diretor Geral das Políticas do Mar. No dia 22 de Julho o Presidente da Câmara foi entrevistado na cidade galega de Vigo pela TV Localia e Radio Vigo, sobre o Turismo, o Comboio Celta e as Festas D’Agonia. (a) José Maria Costa.”. **APRESENTAÇÃO**

DOS VEREADORES:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentaram-se os Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques. **2. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO**

FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS:- O Presidente da Câmara informou que o relatório sobre a situação financeira das autarquias demonstrou que as mesmas conseguem reduzir a dívida pública, informando também que o Município de Viana do Castelo contribuiu para essa redução. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-**

A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos: 1- Questionou sobre se foi accionado algum processo relativo à Construsport, pois os moradores continuam a queixar-se que continuam a tratar a pedra sem que para tal estejam autorizados. O Vereador Luís Nobre informou que se trata de um processo muito complexo e que foi encaminhado para o Tribunal que deu razão à autarquia. De futuro será marcada uma data para se proceder ao encerramento da actividade e eventual selagem. 2 - Questionou também sobre a poluição do Rio Lima e a lixeira a céu aberto junto ao Posto de Socorros a Náufragos, pois é importante saber quem coordena esta operação de limpeza e remoção de detritos e destroços. O Presidente da Câmara informou que existe um processo em Tribunal relacionado com o caso. Relativamente aos detritos a autarquia está à espera que a administração Portuária tome providências. 3- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou o facto de a autarquia poder ceder uma sala à Associação de Moradores do Cabedelo, uma vez que o edifício que a Associação pretende é propriedade do estado e a Direcção Geral do Património não dá resposta às solicitações. 4 - Lembrou sobre a necessidade de encontrar áreas para estacionamento de bicicletas ao que o Presidente da Câmara respondeu que existem alguns espaços que terão de ser



reforçados. 5 - Questionou sobre a abertura do CMIA e sobre a data de chegada das baterias para os autocarros eléctricos sendo urgente voltarem a funcionar. 6 - Referiu ainda a continuação da existência da vespa velutina no nosso concelho. O Presidente da Câmara informou que o assunto da vespa asiática está a ser resolucionado. 7 - Protesto pela agressão de Israel à Palestina (Faixa de Gaza) - Pediu que ficasse registo deste protesto. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- 1 - Referiu o encerramento da Escola de Portela Susã e o facto de os alunos serem agregados no Centro Escolar de Mujães, atendendo a que existe uma união de freguesias faria mais sentido que as crianças possam ir para a freguesia de Subportela. A Vereadora Maria José Guerreiro colocou a questão do encerramento das escolas oportunamente na reunião de Câmara. Portela Susã relaciona-se naturalmente com Mujães, a lógica do reforço da União de Freguesias tem sentido em geral contudo neste caso concreto é uma situação obtusa. Informou também que os Encarregados de Educação fizeram uma petição para que os seus filhos fossem para Mujães, sendo que a União de Freguesias quer que os alunos venham para Subportela. No futuro os alunos de Portela Susã no 5º ano e se forem para Subportela irão frequentar a EB 2,3 de Darque o que é contra natura. 2- Questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto à entrega do Relatório a que a Lei do estatuto da Oposição se refere. O Presidente da Câmara informou que o relatório em questão será apresentado brevemente. 3 - Solicitou também informação relativamente à instalação da Fábrica de brinquedos na Zona Industrial de Lanheses. O Presidente da Câmara informou que a pessoa que adquiriu o lote vai construir a referida fábrica no concelho dos Arcos de Valdevez. 4 -

Pediu esclarecimentos sobre a resposta relativa ao processo jurídico da PA Parques e DST/Boaventura e Boaventura, ao que o Presidente da Câmara comunicou que daria a respectiva informação quando o Dr. Neiva Marques regressasse de férias. 5 - Processo do Centro Escolar de Mujães - pretende saber o que consta do processo financeiro. 6 - Pediu informação sobre a data de abertura do parque de estacionamento do Campo da Agonia ao público. O Presidente da Câmara informou que aguarda resposta sobre a proposta que a autarquia apresentou ao concessionário. 7 - Congratulou-se com a abertura da Ponte móvel da Marina e a abertura da Unidade de Cuidados Continuados de Darque. O Presidente da Câmara referiu que após um ano está a funcionar o que merece o nosso regozijo, no caso da Ponte móvel lamenta o facto de a empresa demorar bastante tempo para efectuar a reparação. 8 - Relatório OTOC sobre os municípios - os mesmos não podem fazer crescer as dívidas uma vez que não acedem a financiamento.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:- O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- 1. Relativamente aos autocarros de excursões que estacionam junto à escola Secundária de Monserrate sugere que se estude outra localização com mais espaços comerciais e de preferência sanitários. O Presidente da Câmara essa é uma sugestão a ter em conta. 2 - Questionou o Presidente da Câmara acerca da situação da obra do Quartel da GNR de Barroelas. O Presidente da Câmara informou que houve por parte da autarquia uma pressão junto do Governo por causa das instalações da GNR de Barroelas e da PSP de Viana do Castelo. Foi comunicado à Câmara Municipal que existem problemas idênticos a nível nacional mas o Governo está a estudar o financiamento para as obras. Mais informou que foi assinado um protocolo

em que as Câmara Municipais assumiriam a parte procedimental e o Ministério da Administração Interna seria parceiro na candidatura aos fundos comunitários assumindo parte do financiamento. Entretanto houve problemas no financiamento e as obras passaram a ser financiadas pelo OGE e que a obra está a decorrer sendo que deverá terminar no final do ano. O caso das instalações da PSP é mais complicado, houve um compromisso do Ministro para começar as obras de reabilitação ainda este ano. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 9 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(02) ACORDO DE**

EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - NUCLEO HABITACIONAL DE S. VICENTE E NUCLEO

HABITACIONAL DA ABELHEIRA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA –

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

NÚCLEO HABITACIONAL DE S. VICENTE E NÚCLEO HABITACIONAL DE ABELHEIRA

Considerando que os espaços verdes existentes muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante; considerando que as Freguesias do concelho de Viana do Castelo garantem uma prestação serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Viana do Castelo em anos anteriores se revelou francamente positiva; considerando que o exercício destas competências pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia; considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

PRIMEIRA OUTORGANTE:- Câmara Municipal de Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, José Maria Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDA OUTORGANTE:- União de Freguesias de Viana do Castelo, NIPC 510840949, com sede na Rua Conde de Aurora, 689, 4900 – 443 Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, José António Gonçalves Ramos o uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013.

É celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas do n.º 1 alínea a) do artigo 132.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:-

Cláusula 1.ª
Objeto do acordo



O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Viana do Castelo na União de Freguesias de Viana do Castelo, no que diz respeito a:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes

Cláusula 2.ª
Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e considera-se renovado após a instalação deste órgão.

Cláusula 3.ª
Gestão e manutenção de espaços verdes

1 - Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências. A gestão e manutenção dos espaços verdes objecto deste acordo compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza dos espaços verdes envolvente à Cooperativa de Habitação Económica Capitães de Abril, Núcleo Habitacional de S. Vicente e Núcleo Habitacional da Abelheira.

2- O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

Os recursos financeiros referentes destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante até ao limite máximo anual, em conformidade com os respetivos mapas financeiros anexos.

Cláusula 5.ª
Direitos das Partes

1. Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de limpeza e manutenção dos espaços verdes;

b) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação;

2. Constituem direitos da Segunda Outorgante:

a) Receber atempadamente as transferências após a apresentação dos comprovativos de despesa;

b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

Cláusula 6.ª **Obrigações das partes**

1 -Constituem obrigações da Câmara Municipal:

a)Transferir para a Junta as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas;

b)Apoiar tecnicamente a Junta;

2 -Constituem obrigações da Junta de Freguesia:

a)Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;

b)Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;

c)Dar conhecimento à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas.

Cláusula 7.ª

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.

2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 8.ª

Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e



imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.

2. O presente acordo de execução poderá ainda ser objecto de ajustamentos pontuais de modo a adaptá-lo às circunstâncias particulares de cada Junta de Freguesia.
3. As modificações do acordo de execução obedecem à forma escrita.

Cláusula 9.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Cláusula 10.ª

Revogação

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação.

Cláusula 11.ª

Caducidade

O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 2.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor logo que seja aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia.

Cláusula 13ª

Publicidade

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-viana-castelo.pt e na página web da freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Anexos

Mapa Financeiro 2014

Freguesia - Urbana	Montante (Euros) Ano 2014
União de freguesias de Viana do Castelo	Núcleo Habitacional S. Vicente – 13.500€ Núcleo Habitacional da Abelheira – 5.000€
Total	18.500 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea cc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques, que justificaram o seu sentido de voto por não conhecerem os critérios de atribuição. **(03) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DO VALE DO MINHO, S.A.:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - “EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DO VALE DO MINHO & MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”**- No âmbito do projeto Protec|Georisk promovido pela CIM – Alto Minho em parceria com os municípios do Alto Minho pretendeu-se trabalhar diversas dimensões do planeamento e gestão de riscos neste território, designadamente:

- I. Elaboração de cartografia de suscetibilidade de riscos naturais, mistos e tecnológicos;
- II. Apoio aos processos de revisão dos Planos Municipais Operacionais de Proteção Civil;
- III. Tipificação dos Grandes Incêndios;
- IV. Sensibilização, divulgação de informação e formação especializada orientada para os agentes de proteção civil.

Numa fase final deste projeto, o grupo de trabalho composto maioritariamente pelos técnicos coordenadores dos Gabinetes Técnicos Florestais, tem mantido assiduamente um conjunto de reuniões e atividades com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos realizados através de

pequenas iniciativas que visam melhorar ferramentas de planeamento e gestão no âmbito dos incêndios florestais (risco com maior impacto e efeitos cumulativos no território do Alto Minho). Nas referidas sessões de trabalho, uma das questões fundamentais relaciona-se com a ausência de dados meteorológicos à escala local e com maior detalhe comparativamente aos disponibilizados pelo IPMA. Assim sendo, conhecedores do sistema de informação e monitorização interno da empresa Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho (EEVM) surgiu a possibilidade de propor à referida empresa a cedência de dados das estações meteorológicas instaladas nos seguintes parques eólicos: I) Parque Eólico da Espiga; II) Parque Eólico de Arga; III) Parque Eólico de São Paio e IV) Parque Eólico do Alto Minho, que inclui os sub-parques de Picos, Alto do Corisco, Santo António, Mendoiro-Bustavade e Picoto-S.Silvestre.

A informação disponível na rede de estações meteorológicas da empresa EEVM assume-se de vital importância para um conjunto de atividades e exercícios de planeamento e antecipação de fenómenos de risco, dos quais se destacam por exemplo:

- I. Dados climáticos históricos para análise de relatórios de incêndios florestais ocorridos;
- II. Afição de modelos de tipificação dos grandes incêndios;
- III. Comparação de indicadores e índices de risco, tais como, Índice Meteorológico de Perigo de Incêndio (FWI) e Índice de Risco Conjuntural (IRC);
- IV. Observação e análise em tempo real dos parâmetros temperatura, pressão atmosférica, intensidade e direção dos ventos dominantes, incluindo previsões para as 12h seguintes.

Face às vantagens anteriormente resumidas, e após algumas sessões de trabalho, esta iniciativa desenvolveu-se num espírito aberto de cooperação institucional culminando nesta fase na apresentação por parte da EEVM de uma plataforma web gratuita de acesso reservado aos municípios e CIM do Alto Minho onde foram testadas as ferramentas e dados disponíveis (históricos e em tempo real). O acesso à plataforma é reserva através de credenciais cedidas pela EEVM e não são imputados aos Municípios e CIM – Alto Minho quaisquer custos de funcionamento e operacionalidade.

A referida plataforma web encontra-se já disponível em <http://remote.eevm.pt>. De salientar ainda que a pedido de qualquer dos Municípios do Alto Minho, a EEVM compromete-se a enviar,

com a maior brevidade, a informação das estações meteorológicas referente a um determinado período de tempo que antecedeu, ou durante o qual, ocorreu um incêndio florestal.

Face ao exposto, no sentido de formalizar este trabalho de colaboração foi definido em sede de reuniões do grupo de trabalho uma proposta de celebração de um protocolo de colaboração entre os 10 Municípios do Alto Minho e a EEVM (*cf. Anexo – Proposta de Protocolo de Colaboração*). Trata-se, portanto, de um protocolo de colaboração sem custos associados para as parte interessadas.

Refira-se que é proposto aos Municípios formalizar uma situação que na verdade é já uma prática corrente, isto é os Municípios do Alto Minho através dos GTF's e Comandantes Operacionais Municipais deverão garantir o seguinte:

- I. Informar com a devida antecedência a EEVM sobre quaisquer ações de prevenção de incêndios a realizar na envolvente dos parques eólicos supracitados;
- II. Colaborar com a EEVM na divulgação e informação da população sobre as ações de gestão de combustível das faixas de proteção das linhas elétricas de alta tensão, ou de outras infraestruturas previstas nos respetivos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a realizar pelas empresas participadas pela EEVM;
- III. Comunicar à EEVM, com a maior brevidade possível, quando da ocorrência de incêndios florestais na envolvente dos parques eólicos supracitados.

Por último, importa salientar que esta simples iniciativa viabilizará a obtenção de informação meteorológica para o planeamento, gestão e acompanhamento dos processos e dinâmicas territoriais associadas aos fenómenos de risco no Alto Minho, com especial incidência na temática dos Grandes Incêndios Florestais.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Município de Arcos de Valdevez, pessoa coletiva 505 211 696, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Esteves;

Município de Caminha, pessoa coletiva 500 843 139, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves;



Município de Melgaço, pessoa coletiva 505 592 940, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manoel Batista Calçada Pombal;

Município de Monção, pessoa coletiva 501 935 471, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Augusto Oliveira Domingues;

Município de Paredes de Coura, pessoa coletiva 506 632 938, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Paulo Gomes Pereira;

Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva 505 676 770, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, António Vassalo Abreu;

Município de Ponte de Lima, pessoa coletiva 506 811 913, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Alves Mendes;

Município de Valença, pessoa coletiva 506 728 897, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Salgueiro Mendes;

Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva 506 037 258, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa; e

Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva 506 896 625, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira;

Em conjunto adiante designados por "**Municípios**".

E

Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho, S.A., pessoa coletiva n.º 507 316 380, representada neste ato pelos Administradores, Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva e António Lima Teixeira, adiante designada por **EEVM**.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

O presente Protocolo tem por finalidade estabelecer os princípios que orientarão a colaboração mútua entre os **Municípios** e a **EEVM**, no âmbito das ações de defesa da floresta contra incêndios.

Cláusula 2.ª
(Obrigações dos Municípios)

1. Os **Municípios**, enquanto responsáveis pela coordenação ao nível local das ações de defesa da floresta contra incêndios, comprometem-se a informar com a devida antecedência a **EEVM** sobre quaisquer

ações de prevenção de incêndios a realizar na envolvente dos parques eólicos referidos na Cláusula 3.ª, nomeadamente a realização de queimadas licenciadas ou fogo controlado.

2. Os **Municípios** comprometem-se a colaborar com a **EEVM** na divulgação e informação da população sobre as ações de gestão de combustível das faixas de proteção das linhas elétricas de alta tensão, ou de outras infraestruturas previstas nos respetivos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a realizar pelas empresas participadas pela **EEVM**.
3. Os **Municípios** comprometem-se a comunicar à **EEVM**, com a maior brevidade possível, quando da ocorrência de incêndios florestais na envolvente dos parques eólicos referidos na Cláusula 3.ª.
4. Do referido anteriormente não serão imputados custos à **EEVM**.

Cláusula 3.ª (Obrigações da EEVM)

1. A **EEVM** compromete-se a disponibilizar aos **Municípios** informação das estações meteorológicas que se encontram integradas nos parques eólicos detidos pelas empresas participadas pela **EEVM** e que constam na página web referida no número seguinte, a saber:
 - Parque Eólico da Espiga;
 - Parque Eólico de Arga;
 - Parque Eólico de São Paio;
 - Parque Eólico do Alto Minho I, que inclui os sub-parques de Picos, Alto do Corisco, Santo António, Mendoiro-Bustavade e Picoto-S.Silvestre.
2. A informação meteorológica a disponibilizar pela **EEVM** será feita através de página web com informação atual, das últimas 24 horas e previsão das próximas 12 horas.
3. O endereço de acesso da página web é o seguinte: <http://remote.eevm.pt>.
4. A **EEVM** compromete-se a administrar e a manter atualizada a página web referida no número anterior, incluindo a gestão das credenciais de acesso à referida página.
5. A pedido de qualquer dos **Municípios**, a **EEVM** compromete-se a enviar, com a maior brevidade, a informação das estações meteorológicas referente a um determinado período de tempo que antecedeu, ou durante o qual, ocorreu um incêndio florestal.
6. Do referido anteriormente não serão imputados custos aos **Municípios**.

Cláusula 4.ª
(Acesso à página web)



1. Os **Municípios** comprometem-se a restringir o acesso à página web referida na cláusula anterior aos respetivos serviços de proteção civil ou com competências específicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios.
2. O acesso à referida página web será feito através da atribuição, por parte da **EEVM**, da palavra-passe por utilizador, ou utilizadores, a indicar por cada um dos **Municípios**.
3. A **EEVM** reserva-se no direito de alterar ou eliminar o acesso de um ou mais utilizadores à página web, comprometendo-se a informar, com uma antecedência mínima de 5 dias, os **Municípios** afetados.
4. A **EEVM** reserva-se, igualmente, no direito de adicionar o acesso à página web por parte de outros utilizadores não indicados pelos **Municípios**.

Cláusula 5.ª
(Exclusão de responsabilidade)

A **EEVM** não poderá ser responsabilizada pela eventual falha de informação e/ou falta de exatidão e de rigor da informação das estações meteorológicas que será disponibilizada prevista no presente Protocolo, nem por quaisquer consequências que resultem da utilização que os **Municípios** vierem a fazer dessa informação.

Cláusula 6.ª
(Vigência e Denúncia)


O presente Protocolo vigorará até ser denunciado pela **EEVM** ou por cada um dos **Municípios**, através de comunicação escrita com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data pretendida para a sua cessação, se outra forma não for mutuamente aceite para a cessação da vigência deste Protocolo.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04)**

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007 - JUNTA DE

FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “**PROPOSTA** -Foi atribuída à Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo a verba de 20.000 euros para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares. Neste momento, esta aquisição não é necessária pois as associações da freguesia já dispõem deste tipo de transporte e os transportes escolares estão a ser assegurados pela Câmara Municipal. Neste momento, existem algumas intervenções e aquisições que se mostram mais prementes para a freguesia nomeadamente:- ⇒ Aquisição de Cubo para a obra de requalificação da Rua e Largo de Sta Tecla; ⇒ Recuperação da Casa do Povo de Santa Marta de Portuzelo (trabalhos suportados pela Junta de Freguesia); ⇒ Intervenção na Rua das Barreiras; ⇒ Alargamento da Rua da Banca – Samonde – 1ª Fase. Assim, venho propor a rectificação da referida deliberação para permitir que o apoio atribuído de 20.000,00 euros se destina a apoiar as intervenções e aquisições acima identificadas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) VIANA FESTAS - APOIO PARA A**

REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL:-Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - VIANAFESTAS - APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS - FEIRA MEDIEVAL** - A Feira Medieval constitui já um dos momentos marcantes do calendário das festas do concelho de Viana do Castelo. No ano de 2014 atingiu o número de 221 artesãos inscritos, tendo abrangido 15 ruas do Centro Histórico. Sendo a VianaFestas a associação promotora deste evento proponho que se atribua a



esta entidade o apoio de 20.000€. (compromisso n.º 3038). (a) Maria José Guerreiro.”. Neste momento, foi entregue pela Vereadora Maria José Guerreiro o plano de actividades para 2014 da VianaFestas. A Vereadora Helena Marques interveio dizendo que tinha solicitado igualmente a prestação de contas da Vianafestas, contudo, após análise do documento entregue questionou a que se referiam as despesas no valor de 30.000€ para a Feira Medieval, uma que a Câmara também cede meios logísticos e pessoas. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que esses 30.000€ se repartiam por animação de actores, aluguer de bancas, o som e a luz e o aluguer de espaços. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(06) APOIO À CASA DOS RAPAZES - PREMIO ANUAL AOS**

MELHORES DESEMPENHOS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À CASA DOS RAPAZES – PRÉMIO ANUAL AOS MELHORES DESEMPENHADOS** - A Casa dos Rapazes tem vindo a reunir esforços no sentido de premiar os jovens que tenham tido melhor desempenho escolar ao longo do ano lectivo. Em anos anteriores, têm conseguido apoio, por parte de empresas, no sentido de poderem proporcionar esses prémios. Neste ano, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe apoiar quatro viagens no lugre “Creoula”, durante três dias, que proporcionarão uma experiência inesquecível de trabalho em equipa e de disciplina a bordo, para além de inúmeros conhecimentos sobre a nossa costa atlântica. Nesse sentido, proponho que sejam suportados os custos associados ao embarque de quatro jovens, no valor de 720€ (compromisso n.º3258), que deverão ser transferidos à Associação APORVELA, através do NIB 003500410000104243180. (a) Maria José Guerreiro”.. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASTELO DE NEIVA -**

MOLDES - 1ª FASE E VILA DE PUNHE - CHASQUEIRA - 1º FASE -

EMPREITADAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDE**

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CASTELO DE NEIVA-MOLDES – 1º FASE - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDE DE ÁGUA DE VILA DO PUNHE – LUGAR DA CHASQUEIRA - 1ª FASE -

Considerando que em reunião de 3 de Abril do corrente ano a Câmara Municipal de Viana do Castelo autorizou a abertura de concurso público para a execução das empreitadas: Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Abastecimento de Água de Castelo do Neiva com o preço base de 554.813,80€ e Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Águas de Vila do Punhe – lugar da Chasqueira com o preço base de 1 503.777,50€, na expectativa das mesmas serem objeto de candidaturas financiáveis, no âmbito do ciclo urbano da água, situação esta que até ao momento não se verificou; considerando que no âmbito do atual QREN o POVT irá desencadear uma bolsa de overbooking para projetos de pequena dimensão física e tendo em atenção o prazo para apresentação de candidaturas que se prevê para finais de Setembro de 2014, tendo as obras de estarem concluídas impreterivelmente em 30 de junho de 2015.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, redefinir as áreas de intervenção prioritárias, reestruturando os projetos e assim propor a remessa à Câmara Municipal de Viana do Castelo a aprovação dos referidos projetos, programa dos procedimentos e cadernos de encargos e a autorização para lançamento dos concursos públicos para a execução das seguintes empreitadas: REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CASTELO DE NEIVA-MOLDES – 1º FASE, cujo preço base ascende ao montante de 402.126,20€ a que acresce IVA à taxa legal; REDE DE

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDE DE ÁGUA DE VILA DO PUNHE – LUGAR DA CHASQUEIRA - 1ª FASE com o preço base de 429.789,10 € a que acresce IVA à taxa legal. Mais deliberou este Conselho de Administração informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados para o corrente ano ascendem ao montante de 58.727,30 € e de 63.433,02 € respetivamente, estando o remanescente cabimentado no Orçamento do ano seguinte. Mais se propõe a designação do seguinte júri dos procedimentos: Presidente – José João Machado Garcez Moreira; Vogais efetivos Isabel Maria Lima de Araújo Silva e Diana Monteiro da Cunha; Vogais suplentes Dora Filipa Barros Amorim e Constantino Emanuel Poças Azevedo. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artº 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o projecto referido em título e autorizar a abertura de procedimento por concurso público com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, delegando no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a competência para a prática de todos os actos e operações correspondentes ao concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou votar favoravelmente mas lamenta que se tenha de começar pela 1ª Fase com um investimento muito pontual num concelho onde há tantas carências de saneamento. **(08) PROTOCOLO - PESSOAL COMPLEMENTAR DE APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NAS E.B/J.I.:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PESSOAL COMPLEMENTAR DE APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NAS EB1/JI - 1.**O serviço de refeições escolares do município

de Viana do Castelo, dirigido a um universo de mais de 5.650 alunos, servindo diariamente cerca de 5.300 refeições, 4.000 das quais nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º CEB, distribuídas por 39 unidades (36+3), é assegurado com base num corpo de 76 cozinheiras, responsáveis pela sua confeção. Pela especificidade do público que serve (3-15 anos) parte significativa do qual com reduzida autonomia, o serviço de refeições exige, além do serviço de cozinha e do apoio dado pelo pessoal auxiliar de ação educativa, a mobilização de serviços complementares capazes de garantirem uma melhor resposta e um melhor acompanhamento no período das refeições (11- 14,30h). **2.**A estruturação do serviço da componente de apoio à família, nos Jardins de Infância, onde tal é justificado, em função das necessidades das famílias, com a extensão do horário de funcionamento dos estabelecimentos, das 8 até às 18,30h, implica a realização de serviços complementares que não é suscetível de ser assegurado com recurso a meios próprios. **3.**A integração de crianças e alunos com necessidades educativas especiais, com elevada dependência funcional, no quadro do sistema regular de ensino, bem como o funcionamento de Unidades de Apoio Especializado U.A.E ou Unidades Estruturadas de Ensino U.E.E, implica a garantia de serviços complementares que não encontram resposta no quadro de pessoal definido pelo MEC. Importando criar todas as condições necessárias ao normal funcionamento dos serviços de atrás referenciados, no novo ano letivo de 2014/2015, concluído o processo de inscrição/matriculas, feita a avaliação do quadro de necessidades de serviços e tendo presente a especificidade do calendário escolar torna-se necessário garantir a mobilização de serviços e recursos complementares que a seguir se discriminam:

- 45 - Apoio ao funcionamento do serviço de refeições de EB/JI – 45 x 1/2 tempo
- 12 - Apoio ao desenvolvimento do serviço de apoio à família em Jardins de Infância – 12 x ½ tempo

- 6 - Apoio à integração de crianças e alunos com N.E.E. 5x1/2 tempo
- 9 - x 2H Para apoio ao serviço de refeições

Assim, e considerando que se trata da prestação de um serviço, pontual, e como tal não permanente, coloca-se à consideração superior o seguinte:

1. - Seja autorizado o procedimento para Recrutamento, por Contrato de tarefa, sendo o procedimento prévio realizado pela Câmara Municipal (parecer prévio vinculativo remetido ao executivo camarário após submissão da necessidade à BEP, conforme a Portaria 48/2014, de 26 de Fevereiro).
2. Se considere o valor de referencia hora de 4,5€.

PESSOAL		Nº almoços/ Alunos		CANTINAS			Prof. Horário
ESCOLAS/JI	Nº Cozinheiras	13/14	14/15	Horas	½ Tempo	1 Tempo	½ Tempo
Afife		43	50		1		
Alvarães	2	103	96		1		
Areosa EB	1	92	81		3		1
Areosa JI	1	54	47				
Barroselas	2	190	183		3		
Carreço	2	140	129		1		1
Cardielos	2	67	45		1		
Carvoeiro	1	47	47				1
Cast. Neiva	1	57	43	2 H			1
EBI C. Neiva		81	79				
Chafé	1	47	47		1		
Chafé Amorosa	0	18	17	2 H			
Darque Areias Cabedelo nº 3	2	68	63		1		1
Darque Sr. Oliveiras	3	240	215		4		1
Darque Sr. Areia nº 2	3	86	87		1		
Deão	1	57	55		1		
Deocriste	1	39	33	2 H			
St.ª Leocádia	2	39	37		1		
St.ª Maria	1	47	45	2 H			
Lanheses	2	147	122		1		1
Mazarefes	1	94	85				1
Meadela Calvário	1	114	110		2		
Meadela Igreja	2	140	150		2		
JI Meadela	2	230	215		3		
Meixedo	0	16	9	2 H			
Moreira	1	47	42		1		

Mujães	2	73	72		1		
Neiva	1	83	83	2 H	1		
Nogueira	1	59	56		1		
Outeiro	1	61	55		1		
Perre	1	80	82	2 H	1		
Portuzelo	2	159	159		2		1
Subportela	1	46	36				
Torre	1	36	38				
Viana-St. M. Maior - Carmo	2	192	190		2		
EB1 Abelheira	3	224	226		2		
J1 Abelheira	2	95	90		1		1
Viana-EB/J1 Monserrate	2	284	280		3		
Viana - Avenida	2	133	100		1		
Vila Franca	2	94	78				1
Vila Fria	1	44	45	2 H			
Vila N. Anha	3	145	133		1		1
V. Punhe	2	60	66	2 H			
TOTAL	64	4171	3921	18 H	45		12

Serviço apoio Educação Especial

ESTABELECIMENTO	TIPO DE APOIO	½ TEMPO
EB1 Cabedelo	U.E.E	1
EB1 Sr Oliveira	U.A.E	1
EB1 Abelheira	U.E.E	1
EB2,3 Abelheira	U.E.E	1
EB1 Carmo	Apoio integração	1
EB 2,3 Frei Bartolomeu Mártires	Apoio integração	1
		Total 6

2 - Atendendo ao disposto no n.º 4 do Artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por Portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de Contratos de Aquisição de Serviços, por órgão e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte; 3 - Por sua vez, o n.º 11 da citada disposição legal, esclarece que, nas autarquias locais, o parecer acima referido é da competência



do respetivo órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 da mesma norma legal, com as necessárias adaptações. Ou seja, depende: a) Da demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, o que se considera comprovado atendendo à tipologia de tarefa subjacente ao presente pedido; b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; c) Cumprimento do disposto no do artigo 33.º, n.º 1 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que, de momento, não se aplica, atenta a declaração de inconstitucionalidade declarada pelo Tribunal Constitucional a 30 de Maio último. Nestes termos proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emita, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços, que tem por objeto o apoio ao serviço de refeições e ao prolongamento de horário nos estabelecimentos escolares, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Por último, a Vereadora Ilda Figueiredo declarou abster-se uma vez que no seu entender se deveriam aumentar os recursos humanos da Autarquia de forma a estabilizar o vínculo destas pessoas e esperando que durante este ano a Câmara Municipal reorganize

os serviços de forma a terminar com esta precariedade. **(09) SEPULTURAS ABANDONADAS - DECLARAÇÃO DE PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2014:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - SEPULTURAS ABANDONADAS – DECLARAÇÃO DE PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2014** - Na sequência da deliberação camarária de 16 de abril de 2014, verificou-se a imprecisão na descrição de um dos jazigos declarados prescritos a favor do município. Assim, onde se lê

Jazigo capela nº. 8, Rua lado nascente

Deve ler-se:

Jazigo capela nº. 8, Rua lado norte

Assim, deverá a descrição ser retificada e dar seguimento aos trâmites legais posteriores. (a) Ana Margarida Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10) MERCADO MUNICIPAL -**

INCENTIVOS À ACTIVIDADE ECONOMICA E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS

LOCAIS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - MERCADO MUNICIPAL – INCENTIVOS À ACTIVIDADE ECONÓMICA E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS** - O Mercado Municipal é o palco privilegiado de venda dos nossos produtos locais sendo objectivo da autarquia criar uma



nova dinâmica que promova os produtos agrícolas do nosso concelho e os seus produtores. Neste sentido, vai a Câmara Municipal lançar uma campanha de promoção do Mercado Municipal de forma a atrair novos vendedores e, conseqüentemente, uma maior diversidade de produtos, de forma a captar-se, igualmente, mais clientes. Pretende-se, pois, aprofundar o trabalho conjunto que tem vindo a ser desenvolvido com a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e a Associação Regional de Agricultores do Alto Minho na dinamização de feirões, acções de formações e outras acções, bem como a realização de exposições e demonstrações, aproveitando-se, assim, a área expositiva do 1.º andar do edifício. O ponto de partida nesta estratégia de promoção dos nossos produtos endógenos passa, forçosamente, pela afirmação do Mercado Municipal como uma Mostra viva do que de melhor e de mais característico se produz nas várias freguesias do nosso concelho. Assim, e desde logo como forma de incentivar à participação de novos produtores agrícolas, proponho uma redução de 50% das respetivas taxas municipais, pelo período de 1 ano, entre 1 de agosto de 2014 e 31 de julho de 2015, findo o qual se procederá à avaliação do impacto destas medidas. (a) Ana Margarida Silva.”. A Vereadora Ilda Figueiredo questionou sobre o impacto financeiro desta medida. A Vereadora Ana Margarida Silva respondeu que o valor de menos 2.000€ por mês é compensado pelo ao aumento do número de produtores. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto: - O Vereador Eduardo Teixeira declarou votar favoravelmente considerando que o Mercado

Municipal necessita de requalificação, o que já mencionou em anterior reunião de executivo o facto de tornar o mesmo mais atractivo para os produtores. A Vereadora Ilda Figueiredo votou a favor no pressuposto de que este processo se aplique a todos os vendedores e na perspectiva da avaliação deste processo decorrido o ano, permitir novas medidas mais adequadas para o apoio aos agricultores que ali vendem. **(11) CENTRO**

PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE DARQUE - APOIO

PONTUAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - CENTRO PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E**

CULTURAL DE DARQUE – APOIO PONTUAL - O Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural

de Darque desenvolveu um projeto de construção do Centro Comunitário de Darque, equipamento que integra as seguintes respostas sociais e de saúde: Creche, CATL, Lar de Idosos,

Centro de Dia, SAD e Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração. O facto de

alguns destes equipamentos não estarem ainda abertos, embora concluídos, tem acarretado problemas do ponto de vista financeiro, na medida em que o funcionamento de apenas algumas

valências não é de forma alguma sustentável. Neste sentido, estando a instituição a desenvolver

um enorme esforço financeiro para suportar estas despesas, tem vindo a promover várias

iniciativas de angariação de fundos. Com vista a contribuir com as despesas da logística destas

iniciativas, propõe-se a atribuição de um apoio ao Centro Paroquial de Promoção Social e

Cultural de Darque no valor de 1.750,00€. (Compromisso Financeiro n.º 2014/3261). (a) Ana

Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira,

Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. (12) **ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO NAS FESTAS DA SENHORA DA AGONIA 2014:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA -**

Romaria de Nossa Senhora D’Agonia - Condicionamentos do Trânsito

No período das Romaria de Nossa Senhora D’Agonia torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, decorrentes da realização dos tradicionais festejos, Procissão Solene, Procissão do Mar, Cortejo da Mordomia, Cortejo Etnográfico e instalação de equipamentos de recreio no Campo d’Agonia. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

- **Avenida Campo do Castelo, das 21.30 horas do dia 8 às 00.00 horas do dia 28 de Agosto**, a faixa do lado nascente terá dois (2) sentidos de trânsito e a faixa do lado poente será proibido o trânsito;
- **Alameda João Alves Cerqueira, das 21.30 horas do dia 8 às 00.00 horas do dia 28 de Agosto**, a faixa do lado norte terá dois (2) sentidos e a faixa do lado sul será proibido o trânsito, sendo, também, proibido o trânsito no arruamento poente da Praça Marques Júnior;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 28 de Julho a 19 de Agosto, das 07.00 horas às 11.00 horas**, será condicionado o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 14 a 19 de Agosto, das 20.00 horas às 02.00 horas**, será proibido o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, das 10.00 horas do dia 20 de Agosto às 07.00 horas do dia 25 de Agosto**, será proibido o trânsito.

Dia 19 de Agosto – Terça-feira

Decoração das Ruas da Ribeira com tapetes florais – Procissão ao Mar

Estacionamento e trânsito proibidos a partir das 12.00 horas nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Dia 20 de Agosto – Quarta-feira

Procissão ao Mar

Estacionamento proibido a partir das 7.00 horas no Largo Sr.^a d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Rua dos Mareantes - Cais dos Barcos, Praça de Viana, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

Estacionamento e Trânsito proibido a partir 00.00 horas e até ao final, nas seguintes artérias: Rua Góis Pinto, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua dos Poveiros, Largo Infante D. Henrique.

Trânsito proibido a partir das 12.00 horas, no itinerário da procissão

Dia 21 de Agosto – Quinta-feira

2º. Encontro de Bandas Filarmónicas – Praça da Liberdade

Trânsito Proibido das 21.00 horas até ao final, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça da Liberdade;

Dia 22 de Agosto - Sexta-feira

Cortejo da Mordomia

Trânsito Proibido: Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo Vasco da Gama, Largo Amadeu Costa, Rua de Altamira e Largo de S. Domingos).

Festival de Concertinas e Cantares ao Desafio – Praça da Liberdade

Trânsito Proibido das 16.00 horas às 19.00 horas, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça da Liberdade;

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas e até final do Fogo da Festa, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.



Dia 23 de Agosto – Sábado

Cortejo Histórico-Etnográfico

Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Cortejo no seu itinerário: Alameda 5 de Outubro (faixa norte), Rua Abel Viana, Praça D. Afonso III, Rua de Aveiro, Praça 1º de Maio, Rua Nova de Santana, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo de Santa Catarina, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Pescador.

Trânsito Proibido:

- Alameda 5 de Outubro (faixa norte): a partir das 07.00 horas;
- No itinerário do cortejo: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;
- Na Ponte Metálica: a partir das 15.00 horas, a viaturas, podendo ser antecipado.

Fogo do Meio/Fogo da Santa

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas a até ao final do Fogo do Meio, na Avenida Campo do Castelo até à Doca e Alameda João Alves Cerqueira.

Vias Reservadas exclusivamente à circulação de Forças de Segurança e de Socorro

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua do Gontim, Praça Frei Gonçalo Velho (arruamentos Norte e Poente), Largo João Tomás da Costa, Rua Gago Coutinho, Rua A Aurora do Lima, Largo Instituto Histórico do Minho e Rua Sacadura Cabral.

Dia 24 de Agosto – Domingo

Procissão Solene

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas e até final da Procissão Solene nas seguintes artérias: Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Praça General Barbosa (arruamento sul), Campo d'Agonia – Santuário.

Trânsito Proibido a partir das 15.00 horas no itinerário da procissão.

Vias Reservadas exclusivamente à circulação de Forças de Segurança e de Socorro

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua General Luís do Rego, da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra à Praça General Barbosa, Largo de S. Domingos, Rua da Altamira, Largo Amadeu Costa, Largo Vasco da Gama e Rua dos Manjovos.

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas e até final, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro, faixa nascente da Avenida Campo do Castelo e faixa norte da Alameda João Alves Cerqueira.

Serenata

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.

Trânsito Proibido – na **Ponte Eiffel a partir das 23.00 horas**, a viaturas, podendo ser antecipado. **A partir das 23.30 horas a peões.**

Transportes Públicos Colectivos

- Durante os dias da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia (20 a 24 de Agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.
- Os mini-autocarros eléctricos suspenderão o serviço nos dias 20, 23 e 24 de Agosto.

(a) Luís Nobre. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(13) ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO**

- 76ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - 76.ª Volta a Portugal em bicicleta – Condicionamento de Trânsito** - Realiza-se no próximo dia 2 de agosto de 2014, sábado, a 76.ª Volta a Portugal Liberty Seguros que iniciará a 3.ª etapa em Viana do Castelo, que culminará na Serra




do Larouco, Montalegre. A partida será dada às 12h10 na Alameda 5 de outubro, em frente ao Café Girassol. Depois percorrerá a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Emídio Navarro, Rua dos Bombeiros, Avenida D. Afonso III, Ponte Eiffel, Estrada Nacional 13, Estrada Nacional 308 em direção a Barroelas, etc. Para que seja possível montar todas as estruturas inerentes à realização da prova, é necessário cortar ao trânsito as 4 faixas de rodagem da Alameda 5 de Outubro, entre as 7h00 e as 14h00, entre a Praça da Liberdade e a Ponte Eiffel. (a) Luís Nobre. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(14)**

CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA POR LOTES EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA OS EDIFÍCIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:--

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-- "INFORMAÇÃO – Nos termos da alínea dd) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto –Lei nº 197/99, de 8 de Junho, junto remeto processo nº 305/2014 da Secção de Aprovisionamento para o serviço de fornecimento de energia eléctrica em baixa tensão normal por lotes nos edifícios municipais e na iluminação pública, a fim de ser concedida a respectiva aprovação. (a) Manuela Monteiro." A Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento nos seguintes termos:-- **Ponto 1.** Face a necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo do serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal por lotes nos edifícios municipais e na iluminação pública devido a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do município e em conformidade com o

parecer do diretor de departamento de administração geral datado de 14 de março de 2013 o qual dispensa das deliberações específicas da Assembleia Municipal (registado no e-sig gov sob o nº 5282/13), a Câmara Municipal aprova a repartição de encargos estimados referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal. A despesa estimada constituirá um encargo global de 1 965 000 €, ao que acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição: para o ano de 2014: Lote 1 - 538 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (contribuição audiovisual); Lote 1 - 24 878,67 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 - 1095,75 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (contribuição audiovisual); Lote 2 - 137 237,58 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. Para o ano de 2015: Lote 1 - 5918 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (contribuição audiovisual); Lote 1 - 273 665,33 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 - 12 053,26 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (contribuição audiovisual); Lote 2 - 1 509 613,41 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. Os encargos emergentes do presente concurso serão satisfeitos nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever nos respectivos orçamentos. O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior. As despesas têm cabimento no orçamento na seguinte rubrica: Orgânica 02.05 - Departamento de Obras Públicas e Conservação, Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, Grupo 02 - Aquisição de serviços, Artigo 01 - Encargos de instalações e Número 01 - Eletricidade. **Ponto 2.** Tendo em consideração a necessidade



de aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal, as informações do Eng.º António de Oliveira Barros e do Eng.º Rui Ribeiro Cruz (registadas no e-sig gov sob o nº 2423/2014), e o somatório dos preços base de todos os contratos a celebrar, 1 965 000 € (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil euros), ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal delibera dar início ao procedimento por concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º, do artigo 22º e do artigo 32º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. A Câmara Municipal aprova o respetivo programa do procedimento e caderno de encargos, e delibera ainda: **1.** Designar o seguinte júri do procedimento: Eng.º José Nuno Machado Pinto - presidente do júri; Eng.º António de Oliveira Barros - vogal efetivo; Dra. Hironcina Passarinho Machado - vogal efetivo; vogais suplentes: Eng.º Rui Ribeiro Cruz e Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho; **2.** Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos, retificar as peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos. **3.** Delegar, na secção de aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Mais deliberou aprovar as respectivas peças procedimentais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida

Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(15) CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS - PROCESSO 129/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo

indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-

“INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do

Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a

“Prestação de serviços para aquisição de bolsa de transportes para apoio ao

desenvolvimento de actividades escolares, culturais, desportivas e sociais”, ser

submetida a reunião de Câmara (Proc. 129/A2/2014). Tem cabimento orçamental

conforme proposta de cabimento nº 2244 anexa, no valor de € 159.000,00, com IVA

incluído, sendo € 47.000,00 para o corrente ano e € 111.300,00 para o ano de 2015. (a)

Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1

do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no

nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer

favorável relativamente celebração do contrato por concurso público, nos termos

constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís

Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda

Figueiredo. **(16) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO**

131/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual

consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do

disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014



(Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços no âmbito da realização do Festival de Jazz na Praça da Erva”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 131/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2333 anexa, no valor de € 25.000,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:


- Os Vereadores do PSD declararam abster-se devido ao valor do cachet em causa. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou votar a favor mas desafia o Presidente da Câmara para que haja mais Jazz na Praça da Erva ao longo do ano com artistas da nossa região procurando com estes fazer uma programação que ocupe e aproveite a praça da Erva para a música ao longo do ano. **(17) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- **PROCESSO 130/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa, para ensino na área de natação de crianças do 1º

Ciclo do Ensino Básico”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 130/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2332 anexa, no valor de € 23.985,00, com IVA incluído, sendo € 10.660,00 para o corrente ano e € 13.325,00 para o ano de 2015. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Camara e dos Vereadores, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “Concordo com a proposta de inclusão nas actividades extra curriculares do ensino de natação mas considero que os técnicos a realizar esta função devem ter um tipo de contratação efectiva, admitindo a contratação precária apenas para casos residuais.” **(18) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO**

SUPERIOR A 20 DIAS:- Presentes os processos indicados em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2014, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes directos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 12/13/14



2014/593	Seguro de acidentes de trabalho - proc. SAP 0280/EE/14 de João Marcos Pinto da Silva, classificador de arquivo, início a 07/07/2014 e termo a 06/07/2015, Património proc. Poc2014/13, registo 12291 (proc. 593/2014)	Liberty Seguros, S.A	120,00 €	4.611,11 €	5.595,11 €
2014/596	Seguro de acidentes pessoais para os participantes no ATL de verão - Alvarães de 16/06 a 25/07/2014 (proc. 596/2014)	Generali - Companhia De Seguros Spa	399,00 €	399,00 €	764,09 €
2014/597	Seguro de acidentes pessoais para os participantes no ATL de verão - Cardielos/Serreleis de 30/06 a 11/07/2014 (proc. 597/2014)	Generali - Companhia De Seguros Spa	199,50 €	598,50 €	963,59 €
2014/612	Assistência/actualizações ao programa iffire dos bombeiros, proposta n.º 26, contrato anual de 01/01/2014 a 31/12/2014 (proc. 612/2014)	Ifthen, Lda	388,62 €	388,62 €	388,62 €
2014/613	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 613/2014)	Carlos Miguel Pinheiro Da Silva	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/614	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 614/2014)	Cristina Maria Pinheiro Gonçalves	650,00 €	650,00 €	650,00 €
2014/615	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 615/2014)	Bruno Miguel Araújo Sampaio	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/616	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 616/2014)	Tiago Alexandre Ferreira Maia Dias	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/617	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 617/2014)	Inês Portela Pastor	650,00 €	650,00 €	1.300,00 €
2014/618	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 618/2014)	Carolina Maria Balinha Rodrigues	650,00 €	650,00 €	1.300,00 €
2014/619	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 619/2014)	Mariana Sousa Moreira	650,00 €	650,00 €	650,00 €
2014/620	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 620/2014)	Sara Lisete Lopes Leitão	650,00 €	650,00 €	650,00 €
2014/621	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 621/2014)	Lígia Alexandra Rodrigues Correia De Almeida	650,00 €	650,00 €	9.400,00 €
2014/622	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 622/2014)	Ana Margarida Da Costa Machado	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/623	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 623/2014)	Maria Amanda Viana Saraiva	650,00 €	650,00 €	6.250,00 €
2014/624	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 624/2014)	Eugénia Maria De Carvalho Braga	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/625	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 625/2014)	Joel Alexandre Campos Coelho	650,00 €	650,00 €	650,00 €
2014/630	282 seguros para férias de verão	Generali - Companhia De Seguros Spa	1.875,30 €	2.673,00 €	3.038,39 €
2014/631	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 631/2014)	Ana Margarida Alves Da Silva	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/632	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 632/2014)	Joana Filipa Machado Saavedra De Monteiro Esteves	700,00 €	700,00 €	1.400,00 €
2014/633	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 633/2014)	Filipe Faria Trindade	650,00 €	650,00 €	650,00 €
2014/636	Serviço de vigilância, férias de verão 2014 (proc. 636/2014)	Raúl David De Sá Ribeiro	650,00 €	650,00 €	1.300,00 €

(a) Olimpia Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(19)**

AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - PARECER PRÉVIO:- Presentes os

processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 12/13/14
2014/588	Mão de obra, portes em 2Kg, proposta pps-14000154 de 13.06.2014 (proc.588/2014)	Milenio 3 – Sistemas Electrónicos Lda	70,00 €	9.138,00€	34.148,52€
2014/591	1280 postais com 2 empenas em cartolina, 300grs, impresso a cores 5/2 – promoção de Viana (proc.591/2014)	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	446,00 €	5.466,13€	33.792,68€
2014/607	1 Viagem Porto/Nantes/Paris/Porto – Jogos Náuticos (proc.607/2014)	Avis – Agencia de Viagens – Autocarros e Viagens Innãos Cunha, SA	459,27 €	7.629,41€	18.499,19€
2014/608	1 Serviço de transporte Viana/Vigo grupo de jornalistas, dia 03/07/2014 – Comboio Celta (proc.608/2014)	Transcunha – Transportes Rodoviários de Viana, Lda	188,68 €	10.313,64€	67.086,02€

(a) Olimpia Ribeiro” e; “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo mencionado, a fim de ser submetido a reunião de camara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO	
				2014	2012/2014
2014/284 PRÉ-RQI 400/14	Reparação de duas portas – EB1 Senhora das Areias, Cabedelo, Darque	Metalo-Elctrica, Lda	295,00€	10.002,00€	13.943,00€

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José

Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. (20)

REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DA RIO LIMA (ARGAÇOSA-

ZONA1):- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA - REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DA RIO LIMA**

(ARGAÇOSA-ZONA1) - Foi discutida em reunião do órgão executivo da Câmara Municipal de Viana do

Castelo, no dia 26 de Junho, uma “Declaração de Interesse Municipal – Requalificação da margem

ribeirinha do Rio Lima – Argaçosa – Zona 1”. Os Vereadores do PSD relembram a importância histórica

das margens do Rio Lima na Argaçosa e do parque adjacente. Na memória de vianenses e visitantes estão

décadas de boas vivências relacionadas com a fruição balnear, com a qualidade possível, e as mais

diversas actividades lúdicas e desportivas, incluindo o treino e a competição de remo e de vela, que

dispõem agora de novas infra-estruturas de apoio com as valências do Centro de Mar. No entanto, nas

últimas duas décadas, assistimos a um desinvestimento nestas áreas de lazer, de localização privilegiada,

comparativamente com outras, pelos sucessivos executivos do Partido Socialista. Relembramos que o

Parque da Cidade foi o primeiro espaço verde da cidade a acolher a instalação de um sistema de rega

automático. Vale a pena referir a elevada atractividade do local para forasteiros que procuram um parque

de merendas, quer viagem em autocarro ou em transporte individual. Verifica-se no local a maior

afluência e prática balnear existentes em toda a bacia hidrográfica do Rio Lima, o que por si só, para além

de outros investimentos qualificadores, deveria ser suficiente para ter já merecido o devido empenho do

Sr. Presidente no acautelar das condições de saúde pública legalmente previstas para esta fruição,

mitigando graves riscos para os seus frequentadores. A indevida e abusivamente apelidada e publicitada,

pelo Sr. Presidente e pelo Executivo, “Praia da Argaçosa” ou “Praia Fluvial”, na realidade não o é

legalmente, por não reunir as necessárias condições de segurança e saúde públicas para assim ser

designada pelas entidades que, no território nacional, têm competência para o fazer. É pertinente

relembrar que o responsável pelo pelouro do Ambiente da Câmara Municipal, em sucessivos executivos,

foi José Maria Costa, que continuou a administrar até hoje, nas funções de Presidente, sendo o último a poder alegar desconhecimento desta realidade ou não responsabilidade na persistência da mesma. Apesar da recente dispersão de infra-estruturas para as diversas modalidades náuticas, é hoje indiscutível a relevância dos equipamentos de apoio / similares de hotelaria às distintas fruições e actividades que a margem ribeirinha da Argaçosa e o histórico parque acolhem ao longo do ano, de forma regular ou em eventos pontuais. Do mesmo modo, seria sempre decisiva a sua presença para a dinâmica de um local que pelas suas qualidades paisagísticas e, desde logo, de localização à escala da cidade, é naturalmente atractivo. As distintas dinâmicas económicas e sociais verificadas no local, em diversos dias da semana e em variados horários, decorrem da quantidade e diversidade da oferta de serviços proporcionada pelos concessionários existentes. Relativamente à Declaração de Interesse Municipal discutida, os Vereadores do PSD esclarecem que dos documentos distribuídos não constava qualquer referência a qualquer demolição de espaços concessionados no Parque da Argaçosa. Do mesmo modo, nos esclarecimentos verbais prestados por membros do Executivo, nomeadamente o Sr. Presidente e por um Vereador, foi igualmente omitida qualquer intervenção nas áreas de implantação dos concessionários existentes. Foram referenciadas a limpeza e recuperação das margens, o desmantelamento das infraestruturas da unidade de aquacultura inactiva a montante, a remoção de um barco e a construção de um troço de ciclovia. Decorrendo da avaliação de toda a documentação disponibilizada, dos referidos esclarecimentos prestados quanto ao tipo de intervenção a realizar e do dever de boa-fé de todas as partes, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente a proposta de Declaração de Interesse Municipal. Surpreendentemente, nessa mesma noite tomaram conhecimento, pela imprensa, tal como os restantes Vianenses, da real ameaça aos concessionários e inerentes postos de trabalho que o Sr. Presidente e o Executivo do Partido Socialista dolosamente ocultaram na proposta apresentada a votação. Pelo menos, esta decisão do Executivo coloca em causa dois estabelecimentos similares de hotelaria e a existência de cerca de dez postos de trabalho. Em resposta a uma intervenção do proprietário de uma das concessões ameaçadas,



na última reunião de Câmara Municipal, o Sr. Presidente alegou que esta entidade necessita de tomar posse dos terrenos e proceder às demolições de armazéns e das concessões, de modo a elaborar posterior candidatura a financiamento(s) para eventuais obras. Como é óbvio, este argumento é falso e não tem qualquer fundamento legal. O Executivo Municipal não apresentou o projecto da intervenção, se é que este existe. Os documentos apresentados aos vereadores da oposição não referem qualquer demolição de concessões existentes. O Executivo Municipal não sabe se a alegada candidatura será aprovada. A acontecer, o Executivo Municipal não sabe, também, quando será esta aprovada. O Executivo Municipal não sabe, ou não tem interesse em divulgar, ainda, quando reunirá condições administrativas (concurso de empreitada) e financeiras, para executar a obra. No limite, seria possível eliminar o posto de trabalho de dez pessoas e, seguidamente, a cidade aguardar anos pela execução da obra, cujo projecto, como se disse, não é do conhecimento dos Vereadores do PSD. Reiteramos que o Executivo do Partido Socialista se recusa, desde a tomada de posse do órgão Câmara Municipal, a fornecer variadas informações solicitadas, bem como impede o acesso dos vereadores do PSD a vários processos administrativos, contrariando a legislação dos órgãos autárquicos. Os Vereadores do PSD lamentam e repudiam mais este episódio de manipulação e ocultação de informação por parte do Sr. Presidente e do seu executivo, numa atitude que, para além de não dignificar os lugares de legítimos representantes de todos os Vianenses, prejudica a confiança de potenciais investidores no nosso município. Os Vereadores do PSD lamentam ainda que o Sr. Presidente continue mais empenhado em concretizar obras de fachada, que apelida de requalificações, do que em resolver definitivamente os verdadeiros problemas existentes, que bem conhece e que nunca resolveu. Acresce que, neste local, implicam graves riscos para a saúde pública. Desta obra não se conhece o projeto, mas já se conhece o custo: são dez empregos. Por tudo isto, e por entenderem que não estão em causa interesses necessariamente incompatíveis, propõem os Vereadores do PSD que o Executivo Municipal garanta a possibilidade de funcionamento dos equipamentos de apoio existentes em simultâneo com a execução,

em obra, do projecto previsto para o local. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.". A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último foram apresentadas as seguintes declarações de voto: - A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou a seguinte declaração de voto:- "Voto contra a proposta apresentada pelo PSD por considerar que a resposta dada pela Câmara na última reunião pública (Bar Arco) pelo Sr. Presidente tinha sido aceite pelo referido concessionário com o prolongamento da abertura de estabelecimento até final de Outubro, o que naturalmente deverá acontecer para com o outro estabelecimento. (a) Ilda Figueiredo". Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:- "Votamos favoravelmente porque entendemos que aquela zona da cidade tem que ser vista com a existência de apoios o qual não questionamos o aprovado no Plano de Pormenor. Queremos que as demolições previstas possam ser efectuadas em simultâneo com a construção evitando que aquela zona da cidade perca os empregos e o movimento de visitantes e população de Viana do Castelo. (a) Eduardo Teixeira, (a) Marques Franco; (a) Helena Marques ". Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "Durante dezenas de anos o executivo municipal liderado pelo PSD manteve o local, hoje designado como "Parque da Cidade", como uma área em abandono absoluto, dir-se-á, em quase estado de "lixeria". Foi o executivo Socialista que promoveu, e aprovou em 2001, um Plano de Pormenor para aquela zona,

criando condições de reabilitação, requalificação e valorização de toda a área ribeirinha e zona de lazer adjacente, que convergissem para um diálogo mais harmonioso da cidade com o rio. A Sociedade VianaPolis, garantiu assim, uma intervenção consistente e coerente de requalificação, acompanhada por ações de demolição de estruturas ambientalmente descontextualizadas com o espaço, materializando a requalificação ambiental e social, promovendo, em simultâneo, os espaços naturais e criando uma zona ecológica de elevado valor ambiental internacionalmente reconhecida, aliás, já premiada. Este executivo, no mandato anterior, e num processo de consolidação das intervenções já executadas, promoveu a requalificação do edificado existente, refuncionalizando-o para um moderno equipamento de prática desportiva na vertente náutica. Para concluir este ambicioso projeto, o executivo propôs-se consolidar a requalificação das margens, promovendo um estudo e projeto para a zona de interface com a água. Assim, estranhámos a proposta do PSD, a qual propõe, agora, a manutenção dos antigos anexos e estruturas desqualificadas, num claro atropelo ao Instrumento de Ordenamento em vigor (Plano de Pormenor), procurando inviabilizar a conclusão do trabalho de reabilitação e valorização que o mesmo plano proporcionou. Refira-se, ainda, que todo o processo de valorização que tem vindo a ser executado nos últimos anos, incluindo o “desmantelamento” das estruturas desqualificadas, foi, em todos os momentos, objeto de apresentação e validação pelos clubes até aí existentes, aliás, mais uma pesada herança do PSD. Por estas razões, rejeitamos o proposto pelo PSD, não desejando, de todo, voltar “ao tempo da lixeira em qualquer sítio”, pesada herança do PSD, passado que sempre envergonhou os Vianenses. Finalmente, acreditamos numa política

de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos, que garanta o equilíbrio ambiental e social e preserve os valores naturais, urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais de toda a zona do parque da cidade e sua envolvente, e porque as ações já materializadas permitiram melhorar a qualidade do ambiente urbano e valorizar a presença de elementos ambientais estruturantes, aumentando significativamente as zonas verdes, bem como disponibilizar extensas áreas pedonais para usufruto geral e prática de hábitos saudáveis, resultado de um processo de reabilitação urbana de uma área que se encontrava profundamente degradada sob o ponto de vista urbanístico e paisagístico, fruto do abandono e obsolescência de atividades industriais - consequência da instalação de várias pequenas unidades industriais - e de armazenagem que ali se instalaram no passado e da ausência de uma regra integradora dos diversos equipamentos recentemente construídos, denunciemos a negação, pelo PSD, de um resultado de excelência e reconhecido por uma margem significava da população vianense. (a) José Maria Costa.”. **(21) ALTERAÇÃO AO**

REGIMENTO:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º** Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; **2º** Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; **3º** Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; **4º** Tendo ainda que, sendo um



ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º

Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º

Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente que exerceu, ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, voto de qualidade

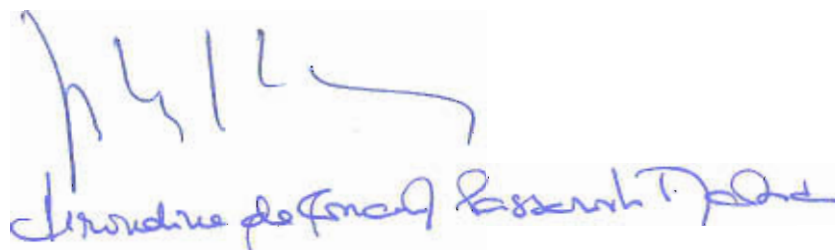
e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(22) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A presente alteração orçamental incide essencialmente em rubricas de despesa corrente que resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050101	MUNICIPIOS	1100,00	0,00	1000,00	100,00
	04050108	OUTROS	384856,22	0,00	20000,00	364856,22
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	220000,00	20000,00	0,00	240000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	31000,00	0,00	20000,00	11000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5000,00	4000,00	0,00	9000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15000,00	0,00	15000,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	26000,00	0,00	6000,00	20000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	67000,00	0,00	10000,00	57000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	77500,00	0,00	13000,00	64500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	158548,00	0,00	3500,00	155048,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	21000,00	0,00	20000,00	1000,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	352000,00	70000,00	0,00	422000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	44100,00	10000,00	0,00	50100,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	18000,00	0,00	16000,00	2000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	11000,00	2000,00	0,00	13000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2500,00	1000,00	0,00	3500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	100000,00	5000,00	0,00	105000,00

	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	50000,00	50000,00	0,00	100000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1157313,76	0,00	20000,00	1137313,76
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010305	ESCOLAS	349000,00	0,00	1000,00	348000,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	75000,00	0,00	50000,00	25000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24000,00	10000,00	0,00	34000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	61000,00	20000,00	0,00	81000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00	2500,00	0,00	3000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	1000,00	0,00	1500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	17000,00	0,00	2000,00	15000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30000,00	20000,00	0,00	50000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	137000,00	0,00	30000,00	107000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02010299	OUTROS	456000,00	50000,00	0,00	506000,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	8600,00	5000,00	0,00	13600,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	3000,00	0,00	3000,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	683500,00	0,00	18000,00	665500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030199	OUTROS	1765124,70	1000,00	0,00	1766124,70
			6371142,68	271500,00	271500,00	6371142,68
				270500,00	270500,00	
				1000,00	1000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e coma abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(23) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(24) APROVAÇÃO DA**

ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Câmara, with the text "Presidente da Câmara" written below it.